

— x x x —

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA
CONTESTADO

Extrato do Estatuto

SEDE: Canoinhas/SC. FUNDAÇÃO: Foi fundada em 30 de maio de 1985. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADE: Promover reuniões educativas, culturais, esportivas e proporcionar diversões de cunho recreativo, promover excursões, prática de esporte em geral. Prestar atendimento aos associados em habitação, vestuário, alimentação, educação, saúde, esporte, lazer e cultural. DISSOLUÇÃO: A Associação será dissolvida e liquidada nos casos previstos em Lei, por deliberação de autoridade pública ou por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença de dois terços dos associados. DESTINO DO PATRIMÔNIO: O patrimônio líquido será revertido em benefícios à entidade designada por decisão de Assembleia Geral, extraordinária. ADMINISTRAÇÃO: A associação será administrada através do Conselho Executivo, Diretoria e Conselho Deliberativo. REPRESENTAÇÃO: A sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todas suas relações com terceiros. FUNDO SOCIAL: O patrimônio social será constituído pelos bens móveis e imóveis, donativos, contribuições, mensalidades, rendas auferidas pela atividade em geral, verbas provindas de doações e legados. REFORMA DOS ESTATUTOS: A reforma do estatuto será através de Assembleia Geral Extraordinária. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, orador.

Registrado no 1040 1572/920
L-4-2, fls. 176 v. 2, 177